

DECRETO Nº 18230/2022

Concede ajuda de custo aos professores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede ajuda de custo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da classe em que se encontra, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

| Matrícula Funcional | Nome do (a) Servidor (a) | Deslocamento Origem/Destino | Período |
|----------------------------|---------------------------------|--|-------------------------|
| 17555-1 | Liliane Bonacina Martinazzo | Linha São Pedro dos Poloneses/CMEI Mariana | 01.03.2022 a 20.12.2022 |
| 19395-1 | Neiva Gonçalves Leite | Linha Santa Lúcia/EJA | 01.03.2022 a 20.12.2022 |
| 19361-1 | Regiane Cristina Hablich | Linha Conrado/Esc. Mun. Carrossel | 01.03.2022 a 20.12.2022 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretária de Administração e Finanças